



**PORTARIA N. 620/2023/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATA APROVADA NO  
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **GEILZA TRINDADE VALVERDE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 22\*\*\*\*\*4, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.594.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA COM LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022, convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.180, de 04 de julho de 2023, e será lotada na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.





**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de agosto de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

**WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR**

ado cidade de Canabrava do Norte-MT, CEP:78658-000, inscrito no CPF sob o n° 238.760.771-68 e RG n° 141795DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 004/2022, conforme se regerá pela legislação pertinente.

Considerando ainda a variação de preço ocorrida no último mês, à empresa fornecedora Auto Posto APACHE LTDA EPP, protocolou nesta Casa de Leis em 10/07/2023 o Requerimento, no qual Requer o reajuste do preço do litro da gasolina comum de R\$ 6,58 (Seis reais e Cinquenta e Oito centavos) para R\$ 6,96 (seis reais e Noventa e Seis centavos).

De comum acordo com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;** 1.1 O presente Termo de Aposentamento tem como objetivo a modificação unilateral do valor do objeto Contrato registrado e publicado através do Contrato n°. 004/2023 de 04/05/2023, por parte da Administração, visando à aquisição de material de consumo sendo combustível tipo Gasolina comum.

1.2 fica altera a **Clausula Segunda do Contrato Originário 004/2023 que obedecerá os valores conforme quadro abaixo:**

VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO APÓS APOSTILAMENTO
R\$ 6,58	R\$ 6,96

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 004/2023 de 04/05/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte – MT, 14 de Julho de 2023.

#### CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

JOHNY ALVES MENDES

#### CONTRATANTE

**AUTO POSTO APACHE LTDA VILMO FAUSTINO TIZZO CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha 2ª Testemunha

CPF \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 620/2023/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**PORTARIA N. 620/2023/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N. 1.171, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETO N. 1.171, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTABELECIDO NA LEI N. 1.067, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte e objetivando regulamentar o pagamento da verba indenizatória, no âmbito do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e normatizar o uso da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar procedimento o uso, guarda, conservação, abastecimento dos veículos e a política disciplinar para os condutores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

#### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público n° 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **GEILZA TRINDADE VALVERDE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 22\*\*\*\*4, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.594.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA COM LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA**, tendo sido aprovada no Concurso Público n° 001/2022, convocada pelo Decreto de Convocação n° 1.180, de 04 de julho de 2023, e será lotada na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de agosto de 2023.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código b069d523-cc67-484e-9133-4201c52c6c6c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.